

PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Fevereiro de 2024



Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em fev/2024

A PEIC-RS registrou 89,1% de famílias endividadadas. Na edição de fev/23 esse percentual foi de 91,6% e em jan/24 de 89,0%.

Os dados da PEIC-RS de fevereiro foram coletados nos dez últimos dias de janeiro.

Nesta edição, o percentual de famílias endividadadas ficou estável na margem, ao passo que os percentuais de famílias com contas em atraso e de famílias que não terão condições de quitar nenhuma parte das dívidas nos próximos 30 dias tiveram variação marginal negativa.

O número de famílias endividadadas é alto, porém, o endividamento, por si só, não é necessariamente um problema, diferentemente da inadimplência. O destaque para esta edição ocorreu no percentual de famílias com contas em atraso que atingiu o percentual de 37,7% e que, embora seja elevado, apresentou significativa redução em relação ao mesmo período do ano anterior (39,5%) e em relação ao verificado em janeiro (39,1%).

O afrouxamento da política monetária num cenário de inflação sob controle tende a aliviar a

pressão sobre o orçamento das famílias, o que automaticamente reduz o risco de inadimplência. Contudo, as famílias seguem bastante endividadadas, o que sempre coloca um alerta sobre a dinâmica futura da inadimplência, ainda que os condicionantes macroeconômicos atualmente sejam mais favoráveis. Vale salientar que as famílias, já há muito tempo, tem apresentado grandes esforços para sair da condição de inadimplentes, o que pode ser verificado no acompanhamento do indicador de persistência da inadimplência e do tempo de contas em atraso.



Percentual de famílias endividadadas

89,1%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

37,7%

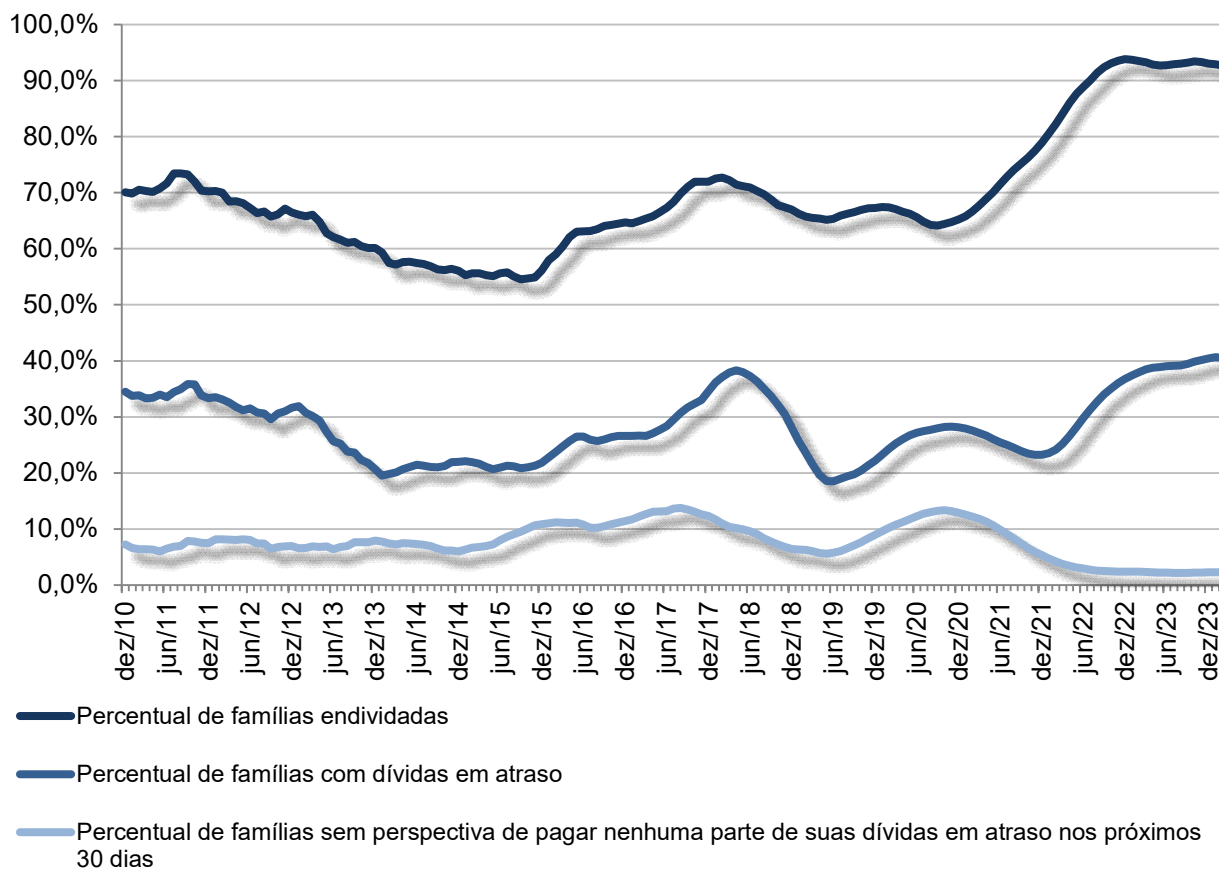


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

2,1%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 89,1% das famílias manifestaram a condição de endividadas¹ no RS em fev/24. Com isso, esse percentual ficou abaixo de fev/23 (91,6%) e muito próximo a jan/24 (89,0%).

¹ Famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 89,9% afirmaram estar endividadas, percentual que no mês anterior era de 90,2%; em fev/23 estava em 92,1%. Das famílias com renda mensal superior a 10 SM, 85,8% relataram a condição de endividadas. O valor era de 89,6% em fev/23 e de 84,1% em jan/24.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 92,7%, com leve redução ante a média de jan/24 (92,9%).

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 26,1%, enquanto que em fev/23 foi de 27,3%. Em jan/24, esse valor foi de 26,3%. Para famílias com renda menor que 10 SM, a parcela passou de 28,0% em fev/23 para 27,4% em fev/24; em jan/24

também estava em 27,4%. Para o grupo de famílias com renda superior a 10 SM, o percentual da renda comprometida passou de 24,0% em fev/23 para 21,0% em fev/24; em jan/24 marcou 21,8%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 27,3%. Em fev/23, esse percentual de famílias era de 22,6% e em jan/24, 26,3%. O comportamento do indicador

refletiu o movimento de ambos os grupos de renda. Nas famílias com renda menor que 10 SM, o indicador passou de 24,4% em fev/23 para 29,5% em fev/24 (29,2% em jan/24). Nas famílias com mais de 10 SM de renda o percentual passou de 15,1% para 17,9% em fev/24 (14,0% em jan/24).

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,1 meses em fev/24, ante 7,4

meses em fev/23. Em jan/24, o indicador estava em 6,3 meses. Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,8 meses levemente inferior ao mês anterior (6,9 meses).

O cartão de crédito continua como principal tipo de dívida, detida por 75,5% dos endividados, seguido por carnês (27,1%), crédito consignado (14,0%), financiamento de carro (12,5%) e financiamento de casa (11,9%)

Dívidas em Atraso

Em fev/24, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 37,7%. No mês anterior, esse dado foi de 39,1% e em fev/23 registrava 39,5%.

O percentual de famílias com contas em atraso para o grupo de renda inferior a 10 SM foi de 42,5% em fev/24 (44,1% em jan/24), percentual que estava em 45,3% em fev/23. Para as famílias com renda maior de 10 SM, o percentual saiu de 19,6% em jan/24 para 18,9%

em fev/24, acima dos 16,0% registrados em fev/23.

A média em 12 meses do indicador para o total da amostra teve variação muito pequena, ficando em 40,5%, (40,6% em jan/24).

O tempo médio com pagamento em atraso foi de 33,9 dias em fev/24, tendo registrado 33,5 dias em jan/24, indicador que estava em 36,0 dias em fev/23.

Entre as classes de renda, o tempo de atraso nas famílias com até 10 SM teve leve aumento, passando de 35,3 dias em jan/24 para 35,9 dias em fev/24. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio passou de 25,7 dias em jan/24 para 25,5 dias em fev/24. Em fev/23, o tempo médio estava em 39,8 dias para famílias com até 10 SM e 20,3 dias para famílias com renda superior a 10 SM.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 2,1% no mês de fev/24, ante 2,4% em jan/24. Em fev/24, o indicador estava em 2,0%.

O baixo patamar da persistência da inadimplência demonstra o empenho das

famílias em honrar seus compromissos, condição para manutenção do acesso ao crédito.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM se reduziu de 3,3% em jan/24 para 2,1% em fev/24. Em fev/23, o percentual era de 2,8%. Já nas famílias com

renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação se manteve em 0,0% em jan/23, marca que é registrada desde set/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,3% em fev/24, permanecendo estável em relação ao verificado em jan/24.

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000